



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 3510

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Editais ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUY1ODY4RTU3OUM2REI5RD

## Edits



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**EDITAL DE RECADASTRAMENTO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADO PÚBLICO DA  
COHAB – CENTRO COMERCIAL VALDEMAR FREIRE PEREIRA - 2024**

A Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola, através do Secretário Rogério José da Silva no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo de Recadastramento **2024** dos Permissionários do **MERCADO PÚBLICO DA COHAB – CENTRO COMERCIAL VALDEMAR FREIRE PEREIRA**

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O recadastramento tem por objetivo acompanhar a situação anualmente, em período estabelecido pela Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola – **SEMADA**, onde os usuários deverão renovar o contrato de adesão, através do edital de recadastramento, ocasião em que será revisada sua situação em relação aos critérios exigidos, atualizando seus dados, conforme **Decreto Municipal Nº 887 de 29 de setembro de 2023**.

**1.2** O Recadastramento **2024** se destina a todos os usuários (as) que já fazem parte do quadro do referido setor.

**1.3** Competem exclusivamente ao órgão responsável, **SEMADA** verificar se o usuário cumpre os requisitos estabelecidos neste Edital, para renovação do contrato.

### 2. CRONOGRAMA

Data de divulgação do edital de recadastramento	21/02/2024
Data inicial do recadastramento	23/02/2024
Data final do recadastramento	07/03/2024
Data da entrega do formulário devidamente preenchido e documentos anexos (xerox)	09/03/2024
Data de da entrega da Permissão de Uso (contrato)	De 25/03/2024 a 28/03/2024



**SEMADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**  
Rodovia AL 110, S/Nº – Bairro Santa Isabel – Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000  
E-mail: [semada@penedo.al.gov.br](mailto:semada@penedo.al.gov.br) Site: [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO**

**3.1 Documentos necessários: (xerox)**

- RG
- CPF
- **01(hum) comprovante de residência (dos últimos 3 meses)**
- **Certidão negativa do município (setor de tributos).**

**3.2** O usuário (a) receberá em mãos o formulário (ficha cadastral) na data inicial do recadastramento, onde o mesmo terá que preencher e anexar as xerox dos documentos necessários.

**3.3** É de responsabilidade do atual usuário (a) preencher todo o formulário (ficha cadastral) conforme documentos originais.

**3.4** - Ao preencher o formulário (ficha cadastral) o usuário também deverá informar o e-mail e telefone que utiliza para contato.

**3.5** - Na data preestabelecida para entrega do formulário já preenchido e as xerox dos documentos em anexo, o responsável (servidor do município) recolherá e finalizará o recadastramento com seu ateste final

**3.6** - O recadastramento só será realizado nas datas preestabelecidas.

**4. MOTIVOS PARA NÃO RENOVAR O CONTRATO**

**4.1** - Não entregar a ficha cadastral devidamente preenchida, ao funcionário municipal nas datas preestabelecidas.

**4.2** - Faltar algum documento (xerox) exigido no edital.

**4.3** - Preenchimento do formulário com dados de usuários novatos, sem o conhecimento do setor – SEMADA.

**5. Permissão de Uso (Contrato)**

**5.1**- A Permissão de Uso (contrato) será entregue aos permissionários proporcionalmente nas datas preestabelecidas.

**5.2**- Só receberá a Permissão de Uso (Contrato), o usuário que concluir todo processo de recadastramento estabelecido neste Edital.



SEMADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
Rodovia AL 110, S/Nº – Bairro Santa Isabel – Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000  
E-mail: [semada@penedo.al.gov.br](mailto:semada@penedo.al.gov.br) Site: [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA**

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** Para maiores informações sobre este Edital de Recadastramento, o usuário (a) deverá entrar em contato com Secretaria de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola (SEMADA), no horário de funcionamento do setor, das 07:30h às 13:30h de segunda-feira a sexta-feira.

Penedo – Alagoas 19 de fevereiro de 2024.

  
**Rogério José da Silva**

Secretário



SEMADA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA  
Rodovia AL 110, S/Nº – Bairro Santa Isabel – Penedo – Alagoas – CEP 57.200-000  
E-mail: [semada@penedo.al.gov.br](mailto:semada@penedo.al.gov.br) Site: [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)

- Pag. 3 -